



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0046/2025

Proposição: MOC/46/2025

Data entrada: 10/03/2025

Autor: NAPOLEÃO BERNARDES

Ementa:

MANIFESTANDO APELO AO MINISTRO DA SAÚDE E À DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE PELA INCORPORAÇÃO DO MEDICAMENTO ELEVIDYS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Saúde e à Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde pela incorporação do medicamento Elevidys ao Sistema Único de Saúde.

O deputado signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- Que a distrofia muscular de Duchenne (DMD) é a forma mais comum de distrofia muscular em crianças e uma doença genética que se caracteriza pela degeneração e fraqueza progressivas dos músculos esqueléticos, que controlam os movimentos.

- Que a Anvisa concedeu o registro da medicação Elevidys, pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., e que este é o primeiro medicamento de terapia gênica aprovado no Brasil para tratar crianças deambuladoras de 4 a 7 anos de idade com DMD.

- Que o registro acima referido já ocorreu em dezembro do ano de 2024 e se mostrou um importante passo para a disponibilização de um tratamento para os pacientes da DMD.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e à Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde, Luciane Fontes Schluckerbier Bonan, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado NAPOLEÃO BERNARDES, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para incorporar o medicamento Elevidys ao Sistema Único de Saúde. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes





DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 11/03/2025, deliberou acerca desta proposição, MOC/46/2025, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado [x]
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado []

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO





Ofício GPS/DL/040/2025

Florianópolis, 12 de março de 2025.

Senhora

LUCIENE FONTES SCHLUCKEBIER BONAN

Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde
Brasília

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0046/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 11 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, manifestando apelo para a incorporação do medicamento Elevidys ao Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 12/03/2025, às 12:29.